

CONSULTORIA ATUARIAL

PARECER ATUARIAL

EXERCÍCIO DE 2024

SUPREV

FUNDAÇÃO MULTIPATROCINADA DE

SUPLEMENTAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

PLANO DE COMPLEMENTAÇÃO DE

APOSENTADORIA E PENSÃO –

SISTEMA FCEMG

Março de 2025

PARECER ATUARIAL

Avaliamos atuarialmente o **PLANO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – SISTEMA FCEMG**, da **SUPREV – FUNDAÇÃO MULTIPATROCINADA DE SUPLEMENTAÇÃO PREVIDENCIÁRIA**, que foi instituído em 01/01/1991 e Patrocinado pela(o): **FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FECOMÉRCIO MG, SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC MINAS E SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC MINAS**, tendo por base os dispositivos legais, bases cadastrais dos Aposentados e Pensionistas e as bases técnicas adotadas pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL**.

Neste trabalho interpretamos os dispositivos regulamentares e identificamos as particularidades de cada Assistido, extraídas da base de dados cadastrais e de informações fornecidas pela **SUPREV**. Desta forma, colocamos cada Participante à exposição do **PLANO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – SISTEMA FCEMG**, no sentido de identificarmos o seu respectivo Custo Atuarial, bem como suas Reservas Matemáticas.

Os resultados envolvem projeções futuras baseadas em hipóteses e parâmetros de cálculo, tais como: taxa de juros, mortalidade, dentre outros que julgamos mais adequados para identificar os Custos e as Reservas Matemáticas do **PLANO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – SISTEMA FCEMG**, portanto, os resultados devem ser sempre analisados com o prévio conhecimento das hipóteses e parâmetros.

Nesta avaliação foram utilizados critérios atuariais internacionalmente aceitos, sendo que todos os elementos citados no parágrafo anterior, bem como o método atuarial adotado, constam na Avaliação Atuarial processada pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL**, da qual o presente “Parecer Atuarial” é parte integrante, e as principais conclusões deste parecer podem ser assim resumidas:

Esta avaliação foi elaborada nos meses de janeiro a março/2025 e os resultados encontram-se posicionados em 31/12/2024.

Os custos não foram computados por não existirem Participantes Ativos, apenas Aposentados e Pensionistas, apesar disso, há projeções de contribuições normais aplicadas aos assistidos em torno de 15,61% sobre as suplementações,

de forma que as Reservas Matemáticas estarão integralizadas após a amortização das Reservas a Constituir.

Em 31/12/2024, existem três processos de equacionamento do déficit nas Reservas Matemáticas a Constituir, apuradas no encerramento deste exercício, sendo referentes aos Déficits equacionados de 2018, 2019 e 2021, sendo pagos pelos Assistidos. Já os déficits de responsabilidade das Patrocinadoras estão registrados no Ativo do Plano em “Operações Contratadas”.

O Patrimônio de Cobertura do **PLANO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – SISTEMA FCEMG**, em 31/12/2024, foi apurado em R\$14.422.069, para fazer frente às Reservas Matemáticas, atuarialmente calculadas, que totalizaram R\$14.157.080, gerando um superávit de R\$264.989 que corresponde a 1,87% das Reservas Matemáticas.

Com base em tais fatos, podemos concluir que o **PLANO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – SISTEMA FCEMG**, encontra-se em Situação Financeiro-Atuarial Superavitária.

No exercício de 2023, foram realizados os Estudos de Aderência das Bases Técnicas utilizadas para avaliar o **PLANO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – SISTEMA FCEMG** da **SUPREV** e a partir de dados fornecidos pela **SUPREV**, a **CONDE** elaborou Estudos de Aderência de Variáveis Econômicas e de Hipóteses Biométricas com o objetivo de indicar as hipóteses que melhor expressam as tendências futuras do plano, de acordo com os cenários existentes na data do estudo atuarial, mantendo acompanhamentos constantes para qualquer variação.

Observados os resultados, a **CONDE** recomendou a atualização da Tábua de Mortalidade e da taxa de capacidade de benefícios, bem como a manutenção das demais Tábuas Biométricas e Variáveis Econômicas adotadas nesta Avaliação, com exceção da taxa de juros, cuja validade é de um ano, os estudos de aderência têm validade de três anos observada a legislação aplicável.

Vale salientar que na Avaliação Atuarial de um Plano de Benefícios, utiliza-se dos cálculos de probabilidades combinados com a matemática financeira, e tendo em vista que estimamos despesas como os encargos de aposentadorias e pensões, dentro de períodos futuros, é comum trabalharmos com hipóteses e premissas atuariais.

Assim, os resultados da Avaliação Atuarial são extremamente sensíveis às variações dessas hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e modificações futuras nas experiências observadas como: capacidade de benefícios, mortalidade e invalidez poderão implicar em variações substanciais nos resultados atuariais.

A seguir, as principais informações sobre a Avaliação Atuarial:

➤ **Características do Plano**

O **PLANO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – SISTEMA FCEMG**, administrado pela **SUPREV**, CNPB nº1990.0016-29, está estruturado na modalidade de Benefício Definido, de acordo com a Resolução CNPC nº 41, 09/06/2021 e da Instrução SPC nº 9, de 17/01/2006, publicada em 19/01/2006.

O **PLANO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – SISTEMA FCEMG** encontra-se em extinção desde 01/11/2000, e conforme informações da **SUPREV**, não existem Participantes Ativos no Plano na data desta avaliação.

As Patrocinadoras dos Planos de Benefícios do Sistema FCEMG, foram classificadas como sujeitas às disposições da EC nº. 20/98 (Art. 202) e Lei Complementar 108 de 29 de maio de 2001 (Art. 6º), no que se refere à paridade contributiva, e que tal enquadramento está sendo questionado na esfera judicial. Por solicitação da **SUPREV**, elaboramos o estudo de equacionamento da situação deficitária do Plano, cuja decisão deverá ser tomada por meio do corpo colegiado interno, com a participação de sua assessoria jurídica.

➤ **Alteração Regulamentar**

Não houve alterações regulamentares no Exercício de 2024.

➤ **Cadastro**

O cadastro utilizado nesta Avaliação corresponde ao mês de dezembro/2024, e contempla todos os Aposentados e Pensionistas do Plano, sendo que ele foi previamente submetido ao processo de consistência, e foi considerado válido para os cálculos atuariais.

Ressaltamos que, conforme informações da **SUPREV**, não existem Participantes Ativos, portanto, somente Aposentados e Pensionistas foram avaliados.

Base: dez/2024

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensão	Total
Quantidade de Participantes	-	33	12	45
Benefício Total Mensal	-	R\$ 85.495	R\$ 34.657	R\$ 120.152
Benefício Médio Mensal	-	R\$ 2.591	R\$ 2.888	R\$ 2.670
Idade Média (*)	-	79	78	79

(*) Idade média de Pensão com base nos dependentes vitalícios.

➤ **Recomposição de Benefícios**

Considerando que os dados cadastrais são de dezembro/2024 e contemplam o reajuste concedido em maio/2024, e a avaliação está posicionada em dezembro/2024, os benefícios foram recompostos em 2,27% conforme a variação acumulada do INPC/IBGE de maio/2024 a novembro/2024.

Cabe esclarecer que os procedimentos descritos no parágrafo anterior objetivam posicionar os benefícios no pico, extraindo desses todo e qualquer efeito da inflação.

➤ **Hipóteses Atuariais**

As Hipóteses Atuariais, utilizadas nesta Avaliação Atuarial, são as seguintes:

Tábuas Biométricas

Tábuas Biométricas	2024	2023
Tábua Geral	BR-EMS 2021 sobrev. por sexo	BR-EMS 2021 sobrev. por sexo
Tábua Geral Anuidade de Pensão	BR-EMS 2021 sobrev. por sexo	BR-EMS 2021 sobrev. por sexo
Tábua - Risco Morte / Capitalização	BR-EMS 2021 sobrev. por sexo	BR-EMS 2021 sobrev. por sexo
Tábua de Inválidos	MI-85 por sexo	MI-85 por sexo

Variáveis Econômicas

Variáveis Econômicas Anuais	2024	2023
Taxa de Juros	3,72%	3,72%
Capacidade de Benefícios	98,25%	98,25%
Índice do Plano	INPC/IBGE	INPC/IBGE

Anuidades de Pensão

A Tábua de Anuidade de Pensão	2024	2023
Ativos	-	-
Assistidos	Família Real conforme Base informada pela SUPREV.	Família Real conforme Base informada pela SUPREV.

Método de Avaliação

O Regime Financeiro aplicado na avaliação dos Benefícios de Aposentadorias e Pensão é o de Capitalização. E Repartição Simples, para as Despesas Administrativas.

Outras informações

Tendo em vista que não há participantes ativos neste Plano, verificou-se apenas Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos, que por sua vez estão plenamente constituídas.

Estudo de Aderência

Conforme a Instrução Normativa PREVIC Nº 33, de 23 de outubro de 2020, Art. 35, Inciso “I - validade geral máxima de três anos, contados a partir da data de sua realização, cabendo ao ARPB avaliar e indicar a necessidade de realização em menor período, conforme parecer do atuário habilitado e legalmente responsável pelo plano de benefícios.”

A **CONDE**, a partir de dados fornecidos pela **SUPREV**, elaborou Estudos de Aderência de Variáveis Econômicas e de Hipóteses Biométricas no exercício de 2023, com o objetivo de indicar as hipóteses que melhor expressam as tendências futuras do plano, de acordo com os cenários existentes na data do estudo atuarial, mantendo acompanhamentos constantes para qualquer variação.

Observados os resultados, a **CONDE** recomendou a atualização da Tábua de Mortalidade e da taxa de capacidade de benefícios, bem como a manutenção das demais Tábuas Biométricas e Variáveis Econômicas adotadas nesta Avaliação, com exceção da taxa de juros, cuja validade é de 1 (um) ano, os

estudos de aderência têm validade de 3 (três) anos observada a legislação aplicável

➤ **Taxa de juros**

Todo sistema estruturado no regime de capitalização parte do pressuposto de acumulação de capitais. Como hipótese, considera-se que esses capitais serão aplicados no mercado financeiro e terão um retorno financeiro, este expresso por uma rentabilidade real, ou seja, acima da inflação.

Esse retorno está traduzido em uma taxa de juros e nesta Avaliação adotamos a taxa de juros real de 3,72% ao ano. Nosso pronunciamento se justifica ao observar o cenário econômico nacional que delineia as novas políticas econômicas adotadas pelo Governo Federal, que por sua vez está baseada em estudos desenvolvidos por essa Entidade e por seus consultores financeiros, já apreciados pela diretoria da **SUPREV** e por nós Atuários, conforme a duração do Plano e o limite superior e inferior da taxa de juros parâmetro aprovada pela **PREVIC**.

Informamos que esta taxa de juros foi baseada em estudos desenvolvidos por consultoria de investimentos externa, contratada pela **SUPREV**, motivo pelo qual não foram processados os respectivos estudos de aderência pela **CONDE**.

➤ **Rentabilidade do Plano**

A rentabilidade do **PLANO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – SISTEMA FCEMG**, calculada pelo método da Taxa Interna de Retorno (TIR), atingiu, no exercício de 2024, o percentual negativo de 4,39 % que, comparado com a inflação acumulada de 4,77% (INPC/IBGE), acrescido do juro atuarial anual de 3,72%, resultou em uma taxa negativa no exercício de 3,93%.

A rentabilidade calculada pela **CONDE** está voltada para a aderência da premissa da taxa de juros utilizada nos cálculos atuariais, motivo pelo qual a denominamos de Rentabilidade Patrimonial do Plano de Benefícios, sendo que nesse exercício de 2024, ela não atingiu a meta atuarial.

➤ **Patrimônio do Plano**

Apresentamos o cálculo do Patrimônio de Cobertura do **PLANO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – SISTEMA FCEMG**, considerando o balancete contábil de 31 de dezembro:

Situação em 31 de dezembro		Valores em R\$1,00	
Situação do Plano de Benefícios (*)	2024	2023	
Ativo Total	14.813.345	14.579.358	
Exigível Operacional	(12.427)	(11.292)	
Exigível Contingencial	(378.850)	(343.871)	
Fundo Previdencial	0	0	
Fundo Administrativo	0	0	
Fundo de Operações com Participantes	0	0	
Patrimônio de Cobertura do Plano	14.422.069	14.224.194	

(*) Informações coletadas via Balancete.

Atualmente, não existe registro de Fundos Previdenciais, Administrativos e de Investimentos no **PLANO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – SISTEMA FCEMG**, conforme verificado em 31/12/2024.

➤ **Dívidas Contratadas**

Existe registro em “Operações Contratadas” no balanço do **PLANO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – SISTEMA FCEMG**, no valor de R\$3.365.780, que são de responsabilidades das Patrocinadoras que amortizam os déficits técnicos acumulados de 2015, 2017 e 2018, que deve ser amparado por instrumento contratual, o qual recomendamos incluir garantias nos moldes da legislação vigente.

➤ **Resultados dos Custos e das Reservas Matemáticas**

Nesta avaliação, os custos não foram computados por não existirem Participantes Ativos, apenas Aposentados e Pensionistas, de forma que as Reservas Matemáticas estão integralizadas.

As Reservas Matemáticas totalizaram R\$14.157.080, conforme quadro a seguir:

Reservas Matemáticas em 31 de dezembro Valores em R\$ 1,00

Descrição	2024	2023
Benefícios Concedidos	14.814.850	14.682.046
Benefícios a Conceder	-	-
Reservas a Constituir	(657.770)	(688.388)
Total de Reservas Matemáticas	14.157.080	13.993.658

As Reservas a Constituir referem-se ao equacionamento de déficits anteriores.

Atualmente, estão em curso, simultaneamente, 3 (três) processos de equacionamento do déficit, que vêm sendo amortizadas pelas Patrocinadoras e 3 (três) processos pelos Assistidos.

Em relação às Patrocinadoras, a amortização considera a Tabela Price, em 12 prestações anuais, corrigidas pelo INPC/IBGE, cujas Taxas Reais de desconto são de 5,5%a.a., 4,50%a.a. e 4,09%a.a., referentes aos déficits equacionados dos anos de 2015, 2017 e 2018, respectivamente, conforme demonstrado no item a seguir, Plano de Custeio, Aportes Extraordinários.

Plano de Custeio

O Plano Anual de Custeio a seguir foi estabelecido de acordo com o parágrafo 6º, Artigo 13 do Capítulo IX do Regulamento do **PLANO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – SISTEMA FCEMG**, proposto para o exercício de 2024.

Contribuições Normais:

As Contribuições Normais dos Aposentados (exceto pensionistas) estão expressas no quadro a seguir:

Tabela de Contribuições - Assistidos (*)	
Faixas da Complementação	
Faixa 1 - até 50% LMSB/RGPS - R\$4.078,70	12,00%
Faixa 2 - de 50% a 100% LMSB/RGPS - R\$4.078,71	20,00%
Faixa 3 - acima de 100% LMSB/RGPS - R\$8.157,41	40,00%
Contribuição Média	%
Contribuição Média	15,61%

(*) Os Pensionistas não contribuem.

Aportes Extraordinárias:

As Patrocinadoras efetuam contribuições extraordinárias referentes aos déficits acumulados gerados em exercícios anteriores, especialmente aquele apurado no processo migratório ocorrido em novembro de 2000, apuradas no encerramento de exercícios subsequentes.

Desde o ano de 2015, existem equacionamentos custeados pelos Patrocinadores conforme demonstrados nos quadros a seguir:

Resumo das Contribuições Extraordinárias das Patrocinadoras:

Valores em R\$1,00

Parcela Mensal das Patrocinadoras	FCEMG	SESC	SENAC	TOTAL
Déficit Equacionado até 2015	1.096	28.673	16.732	46.501
Déficit Equacionado 2017	388	10.139	5.917	16.443
Déficit Equacionado 2018	67	1.761	1.028	2.856
Déficit Equacionado Total	1.551	40.574	23.676	65.800

Resumo das dívidas contratadas, por Patrocinadora:

Valores em R\$1,00

Montante das Dívidas das Patrocinadoras	FCEMG	SESC	SENAC	TOTAL
Déficit Equacionado até 2015	76.003	1.326.837	1.091.948	2.494.788
Déficit Equacionado 2017	4.934	591.867	128.144	724.945
Déficit Equacionado 2018	1.016	120.054	24.977	146.047
Déficit Equacionado Total	81.953	2.038.758	1.245.069	3.365.780

O Déficit Equacionado Total, dos Aposentados e Pensionistas é de R\$657.770, e corresponde, em média, a 6,14% do valor dos Benefícios:

Tabela de Contribuições - Assistidos Faixas da Complementação	Equacionamento do Déficit de 2017	Equacionamento do Déficit de 2018	Equacionamento do Déficit de 2021	Contribuição Total Extraordinária
Faixa 1 - até 50% LMSB/RGPS - R\$4.078,70	2,54%	0,44%	1,65%	4,63%
Faixa 2 - de 50% a 100% LMSB/RGPS - R\$4.078,71	4,24%	0,74%	2,76%	7,74%
Faixa 3 - acima de 100% LMSB/RGPS - R\$8.157,41	8,48%	1,48%	5,51%	15,47%
% de Contribuição Média: Aposentados ou Pensionistas (*)	3,37%	0,59%	2,19%	6,14%
Valor Equacionado: Aposentados e Pensionistas (**)	R\$ 326.698	R\$ 64.891	R\$ 266.181	R\$ 657.770

LMSB/RGPS: Limite Máximo do Salário de Benefício do RGPS.

(*) Os percentuais médios de contribuição extraordinária incidentes sobre a folha de Benefício, inclusive sobre o Abono Anual (13%), durante o período que perdurar o equacionamento do déficit.

(**) Valores atuais esperados de arrecadação durante o período que perdurar o equacionamento do déficit.

Em Resumo, a contribuição Total dos Assistidos será:

Tabela de Contribuições Faixas da Complementação	Contribuição Normal	Equacionamento do Déficit de 2017	Equacionamento do Déficit de 2018	Equacionamento do Déficit de 2021	Contribuição Total
Faixa 1 - até 50% LMSB/RGPS - R\$4.078,70	12,00%	2,54%	0,44%	1,65%	16,63%
Faixa 2 - de 50% a 100% LMSB/RGPS - R\$4.078,71	20,00%	4,24%	0,74%	2,76%	27,74%
Faixa 3 - acima de 100% LMSB/RGPS - R\$8.157,41	40,00%	8,48%	1,48%	5,51%	55,47%
% de Contribuição Média: Aposentados ou Pensionistas (*)	15,61%	3,37%	0,59%	2,19%	21,76%

LMSB/RGPS: Limite Máximo do Salário de Benefício do Regime Geral de Previdência Social

(*) Os percentuais médios de contribuição extraordinária incidentes sobre a folha de Benefício durante o período que perdurar o equacionamento do déficit.

Despesas Administrativas Previdenciais e de Investimentos

Tendo em vista as informações orçamentárias fornecidas pela **SUPREV**, relativas ao ano de 2025, as despesas administrativas do **PLANO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – SISTEMA FCEMG** serão de R\$128.978, e estão divididas entre Previdencial e Investimentos:

As Despesas **Administrativas Previdenciais** foram orçadas em R\$105.578, serão extraídas da Rentabilidade dos Investimentos.

Já as Despesas **Administrativas de Investimentos** do **PLANO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – SISTEMA FCEMG**, segundo a **SUPREV**, relativas ao ano de 2025, serão de R\$23.400, cuja fonte de custeio será oriunda da Rentabilidade dos Investimentos.

➤ Situação Financeiro-Atuarial

O Patrimônio de Cobertura do **PLANO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – SISTEMA FCEMG**, no valor total de R\$14.422.069, cobre as Reservas Matemáticas de R\$14.157.080, gerando um superávit de R\$264.989, aproximadamente 1,87%, das Reservas Matemáticas posicionadas em 31 de dezembro:

Descrição	Valores em R\$1,00	
	2024	2023
a) Patrimônio de Cobertura do Plano	14.422.069	14.224.194
b) Reservas Matemáticas	(14.157.080)	(13.847.915)
a-b = Superávit/(Déficit)	264.989	376.279

➤ **Duração do Passivo do Plano**

A duração do passivo do Plano é calculada conforme a legislação e representa a média dos prazos dos fluxos anuais de pagamentos de benefícios líquidos, ponderados pelo valor presente desses. A duração verificada em dezembro de 2024, para o **PLANO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – SISTEMA FCEMG**, é de 6,6715 anos.

➤ **Superávit do Plano**

De acordo com a legislação, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das Reservas Matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

(A) Reservas Matemáticas atribuíveis aos benefícios definidos, deduzidas das Reservas Matemáticas a Constituir.

(B) Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{Duração do Passivo do Plano})] \times \text{Reservas Matemáticas}$

Valores em R\$ 1,00

Análise do Superávit e o Limite da Reserva de Contingência					
Taxa de Juros	25% das Reservas (A)	Fórmula (B)	LRC = MÍNIMO (A;B)	Reserva Especial	Superávit Atual
3,72%	R\$ 3.539.270	R\$ 2.360.198	R\$ 2.360.198	R\$ -	R\$ 264.989

LRC: Limite da Reserva de Contingência.

Observação: Foi utilizada a duração do passivo de 2024, de 6,6715 anos.

Desta forma, o valor de R\$ 264.989 apresentado, está abaixo do limite da Reserva de Contingência do Plano. Portanto, não pode ser distribuído.

➤ **Ajuste de Precificação de Ativos**

Segundo a **SUPREV**, o **PLANO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO – SISTEMA FCEMG** não possui ajuste de Precificação de Ativos, em 31/12/2024.

São Paulo, março de 2025.

CONDE Consultoria Atuarial Ltda.

Daniel R. Conde
Atuário MIBA 2126

Júlia Bicalho
Atuária

Bruno C. Medeiros
Assistente Atuarial EIBA 571

Laura Tellini
Atuária AIBA 4085



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATUARIAIS EM:
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA E FECHADA
REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA
PLANOS DE SAÚDE E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS
SEGUROS DE PESSOAS E DANOS PATRIMONIAIS
RESSEGUROS E CAPITALIZAÇÃO e
TREINAMENTO NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO